



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## ESTADO DE SÃO PAULO

C M - ARAÇARIGUAMA - SP	
PROTOCOLO N° 091	
EM	13 / 04 / 18
HORA.	11:16
ASS.	

### PROJETO DE LEI N° 04 / 2018-L

Institui o “Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” e dá providências correlatas.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituído o dia 18 de maio como o “Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.

**Parágrafo único.** A data referida no *caput* deste artigo passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal, em conjunto com outros órgãos públicos e organizações da sociedade civil que atuam na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, envidará esforços para promover ampla campanha de conscientização e combate à violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade instituir o dia 18 de maio como o “Dia Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”.

A data já está consagrada no âmbito nacional, nos termos da Lei federal nº 9.970, de 17 de maio de 2000. O mesmo sucede na esfera do Estado de São Paulo, conforme dispõe a Lei estadual nº 14.991, de 9 de maio de 2013.

Esta data foi escolhida porque, em 18 de maio de 1973, na cidade de Vitória (ES), um crime bárbaro chocou todo o país. Trata-se do “Caso Araceli”, uma menina de apenas oito anos de idade, que teve os seus direitos humanos violados, tendo sido raptada, estuprada e morta por jovens daquela cidade.

São fundamentais a ampla mobilização e o engajamento de toda a sociedade brasileira contra a violação dos direitos sexuais de crianças e adolescentes, para que eventos como esse não se repitam. Daí, fica evidenciada a importância de o nosso Município também participar ativamente desta luta.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo Projeto de Lei nº 04/2018

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nossos ilustres pares para a aprovação da vertente iniciativa.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2018.

ADEMARIO JESUS MENDES  
Presidente

GENIVALDO VIDAL DOS SANTOS  
Vice-Presidente

MOACYR DE GODOY NETO  
1º Secretário

JAIME RODRIGUES MOIRINHO  
2º Secretário

EDMILSON ANTONIO DA SILVA  
Vereador BAIXINHO

FABIO AYMAR  
Vereador

FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA  
Vereador

JOSÉ FERNANDES DA COSTA  
Vereador

JUDIVAN SEVERINO DE FIGUEIREDO  
Vereador

PAULO VOLCOV  
Vereador

RAIMUNDO LOPES - TILÁPIA  
Vereador



**Rede Social  
de Araçariguama**

### **Por que o dia 18 de maio?**

Neste dia, em 1973, Araceli Cabrera Crespo, uma menina de 8 anos, de Vitória (ES), foi sequestrada, violentada e cruelmente assassinada. Seu corpo apareceu seis dias depois, carbonizado e os seus agressores nunca foram punidos.

Com a repercussão do caso e forte mobilização do movimento em defesa dos direitos das crianças e adolescentes, 18 de maio foi instituído através da Lei 9.970/2000, como o **Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**. Segue anexo a este, uma cópia desta lei.

A Rede Social agradece antecipadamente o apoio dos vereadores de Araçariguama e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



Débora Fahur  
Coordenadora da Rede Social



**ARAÇARIGUAMA**  
*aquele que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor



**Rede Social  
de Araçariguama**



**FSS**  
Fundo Social  
de Solidariedade





**Rede Social  
de Araçariguama**

Araçariguama, 20 de março de 2018

C M - ARAÇARIGUAMA

PROTOCOLO N° 071

EM 21 / 03 / 18

HORA. 15:22

ASS.

Ao

**Sr. Ademário Jesus Mendes**

Presidente da Câmara Município de Araçariguama SP

A Rede Social de Araçariguama atua no município por mais de 10 anos, contribuindo para o fortalecimento da ação social na região. É composta pelas entidades sociais, associações de bairro, secretarias e conselhos de direitos.

O desafio da Rede para os próximos dois anos é a realização da Campanha “Eu Denuncio! Enfrentamento ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes do Município de Araçariguama”. A meta da Campanha é promover a proteção da criança e do adolescente, por meio da redução do índice de abuso e da exploração sexual. No dia 18 de maio acontecerão três ações muito relevantes para a Campanha: O Fórum, o Ato Público e Passeata, todos voltados para a temática do enfrentamento ao abuso e a exploração de crianças e adolescentes do nosso município.

Para este fim, solicita o apoio e o engajamento dos vereadores desta Câmara, especialmente na realização das seguintes ações:

- A criação de um Projeto de Lei para instituir o dia 18 de maio como o “Dia Municipal de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, conforme a Lei Nacional 9.970/2000.
- A criação de uma Frente Parlamentar de Proteção à Criança e ao Adolescente do nosso município.



**ARAÇARIGUAMA**  
*Cidade que Deus ama*  
Governo de Trabalho e Amor



**Rede Social  
de Araçariguama**



**Secretaria Municipal de  
EDUCAÇÃO**  
Cultivando Caminhos

**FSS**  
Fundo Social  
de Solidariedade

**30 ANOS**  
**AEBUB**  
Associação Educacional e  
Beneficiente Vale da Bélgica



**CONSELHO TUTELAR**  
Araçariguama

